

por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços como Agente Social Generalista pelo Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC, celebrado em 21 de Setembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas, principalmente pelo fato deste ter sido requerido pelo Contratado.

DATA: 06 de Fevereiro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito
PAULO RICARDO RIBEIRO DE MOURA
 Contratado

ATOS DO LEGISLATIVO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 001/2017- CMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de 1 (um) veículo automotivo novo, zero quilômetro, com capacidade de 5 lugares, sedan, conforme especificado no Anexo 01 – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

CRENCIAMENTO/ENTREGA ENVELOPES: Até as 14h00m de 02 de março de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h15m de 02 de março de 2017.

LOCAL: Câmara Municipal de Cornélio Procópio - Rua Paraíba, 163, nesta cidade.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cmcp.pr.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3523-1562 ou por e-mail camaramunicipalcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 14 de fevereiro de 2017.
DAYANE COSTA DEL ROVERE
 Pregoeira

PORTARIA Nº 020/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Helvécio Alves Badaró, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo desta Casa de Leis, Rafael Ernani Cabral Brocher, ocupante do cargo de Advogado, as progressões e adicionais, a partir de 06 de janeiro de 2017, conforme abaixo:

1. Progressão horizontal por merecimento de acordo com o Art. 10º da Lei 837/2012 ;
2. Progressão vertical por conhecimento de acordo com o Art. 11 da Lei 837/2012 mediante a apresentação dos seguintes comprovantes:
 - a. Certificado de conclusão de curso de graduação de ensino superior ;
 - b. Certificado de conclusão de especialização em Direito Ambiental
 - c. Certificado de participação em palestras, treinamentos, congressos, simpósios ou cursos de aperfeiçoamento correlatos com as atividades da Câmara totalizando 318h ;
 - d. Certificados de participação em palestras ou cursos de aperfeiçoamento não-correlatos com as atividades da Câmara, totalizando 102h ;
3. Adicional por tempo de serviço de acordo com o Art. 119 da Lei 216/94.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 13 de fevereiro de 2017.
Helvécio Alves Badaró
 Presidente

PORTARIA Nº 021/17

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Helvécio Alves Badaró, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Nomear Lílian Cristina Lopes Nery, RG 5.422.127-4 SESP-PR, CPF 026.418.249-90, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, à Rua José Cardoso Sobrinho, 55 – Jd. Novo Bandeirante, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 13 de fevereiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 Presidente

PORTARIA Nº 022/17

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,